



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ  
Av. Pedro Freitas, S/Nº, Bloco A, 1º Andar, Centro Administrativo - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64.018-900  
Telefone: - <http://www.saude.pi.gov.br>

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00313.000344/2021-28

**Unidade Gestora:** Gabinete Geral do Secretário de Estado da Saúde - GAB/SESAPI-PI

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2022 DE PARCERIA, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ (SESAPI) E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LUÍS CORREIA - PI.

Pelo presente instrumento, o Estado do Piauí, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI**, inscrita no CNPJ 06.553.564/0001-38, doravante denominada simplesmente **CONCEDENTE**, com sede na Avenida Pedro Freitas, s/n, bloco A, Centro Administrativo, em Teresina – PI, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Saúde do Piauí, Sr. **ANTÔNIO NÉRES MACHADO JÚNIOR**, brasileiro, administrador, odontólogo, portador do RG nº 2.142.005 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 926.670.823-20, **FIRMA UNILATERALMENTE** com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LUÍS CORREIA - PI**, CNES 7176554, com sede na Rua Cel Jonas Correia, Nº 240, Bairro Centro, Luís Correia – PI, CEP 64.220-000, inscrita no CNPJ sob o nº 35.146.042/0001-10, doravante denominada **BENEFICIÁRIA**; **APOSTILAMENTO** ao **TERMO DE FOMENTO Nº 04/2022**, tendo em vista **AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS POSTERIORMENTE E PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**, conforme segue:

### 1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento a alteração do item 2.1., da CLÁUSULA SEGUNDA do Termo de Fomento Nº 04/2022, que versa sobre Recursos Financeiros e Cronograma de Desembolso.

#### 1.1.1. DA ALTERAÇÃO

##### \* SITUAÇÃO ATUAL:

Onde se lê: 2.1. Os recursos financeiros destinados à execução do objeto desta parceria terão origem no seguinte crédito orçamentário:

<b>Órgão Orçamentário</b>	17
<b>Unidade Orçamentária</b>	101
<b>Função</b>	10
<b>Programa</b>	01

<b>Ação (Projeto/Atividade/Op.Esp.)</b>	3038
<b>Natureza da Despesa</b>	33.50.41
<b>Valor</b>	R\$ 50.000,00
<b>Fonte de Recurso</b>	113

**\* SITUAÇÃO APÓS O APOSTILAMENTO:**

Leia-se: 2.1. Os recursos financeiros destinados à execução do objeto desta parceria terão origem no seguinte crédito orçamentário:

<b>Órgão Orçamentário</b>	17
<b>Unidade Orçamentária</b>	101
<b>Função</b>	10
<b>Subfunção</b>	302
<b>Programa</b>	01
<b>Ação (Projeto/Atividade/Op.Esp.)</b>	3038
<b>Natureza da Despesa</b>	33.50.41
<b>Valor</b>	R\$ 50.000,00
<b>Fonte de Recurso</b>	113
<b>Proposta</b>	36000.2924662/020-00
<b>Código da Emenda</b>	29000003

**2. DA VINCULAÇÃO**

2.1. O presente Termo de Apostilamento fica vinculado aos autos Processo Administrativo SEI N° 00313.000344/2021-28 e Parecer PGE/PLC nº 106/2022 (ID 3993011).

**3. DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Fomento N° 04/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

E, por assim, conforme a previsão legal no art. 47, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 17.083/2017, para firmeza e prova de assim haverem, após ter lido e achado conforme, foi o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** lavrado e assinado eletronicamente pelo Representante da Concedente.

*(assinado eletronicamente)*

**ANTÔNIO NÉRES MACHADO JÚNIOR**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí



fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4945878** e o código CRC **6085FF9B**.

---